

<p>Descreva as três fases da lavagem de dinheiro.</p> <p>ACAMS® Advancing Financial Crime Professionals Worldwide</p>	<p>Quais são os dois principais motivos pelos quais os serviços de correspondência bancária são vulneráveis à lavagem de dinheiro?</p> <p>ACAMS® Advancing Financial Crime Professionals Worldwide</p>
<p>Descreva quatro tipos de riscos associados à lavagem de dinheiro enfrentados pelas instituições financeiras.</p> <p>ACAMS® Advancing Financial Crime Professionals Worldwide</p>	<p>Aponte e descreva os três artigos da Lei Antiterrorismo dos EUA (<i>USA Patriot Act</i>) referentes às diligências internas que devem ser realizadas pelas instituições financeiras norte-americanas quanto aos seus relacionamentos com clientes estrangeiros em serviços de correspondência bancária.</p> <p>ACAMS® Advancing Financial Crime Professionals Worldwide</p>
<p>Quais são os efeitos econômicos da lavagem de dinheiro?</p> <p>ACAMS® Advancing Financial Crime Professionals Worldwide</p>	<p>O que é uma conta de concentração?</p> <p>ACAMS® Advancing Financial Crime Professionals Worldwide</p>

<ul style="list-style-type: none"> • Por conta de sua natureza, o relacionamento entre bancos correspondentes cria uma situação na qual a instituição financeira realiza operações financeiras em nome de clientes de outra instituição. Esta relação indireta implica que o banco correspondente preste serviços às pessoas físicas ou jurídicas cujas identidades não são nem fiscalizadas, e não se tem qualquer tipo de conhecimento imediato a respeito destas pessoas, e • A quantidade de dinheiro movimentada entre as contas correspondentes pode representar uma ameaça significativa para as instituições financeiras, na medida em que processam volumes significativos de operações para os clientes de seus clientes, dificultando, assim, a identificação de operações suspeitas, já que, em geral, a instituição financeira não tem acesso às informações das partes reais que estão realizando a operação, para saber se a operação foge do “comum”. 	<ul style="list-style-type: none"> • A colocação é a transferência física de dinheiro ou de bens decorrentes da atividade criminosa. • A ocultação é o processo de distanciamento do produto ilegal de sua respectiva fonte, por meio de diversas camadas de operações financeiras, com o intuito de despistar a origem dos recursos. • A integração é a atribuição de aparente legitimidade a recursos ilícitos, por meio de sua reinserção na economia através de operações comerciais aparentemente legítimas ou pessoais regulares.
<p>O artigo 312 exige que as instituições realizem a auditoria de riscos, para mitigar quaisquer riscos de lavagem de dinheiro provenientes de instituições financeiras estrangeiras.</p> <p>O Artigo 313 proíbe as instituições financeiras norte-americanas de abrirem ou manterem contas correspondentes em nome de <i>shell banks</i> estrangeiros e exige que as instituições financeiras tomem as “medidas razoáveis” para garantir que a conta correspondente de um banco estrangeiro não esteja sendo usada indiretamente para prestar serviços bancários a <i>shell banks</i>.</p> <p>O Artigo 319 exige que as instituições financeiras norte-americanas mantenham registros com os nomes e informações de contato dos bancos estrangeiros com os quais mantêm contas correspondentes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Risco de reputação significa a possibilidade de prejudicar a imagem de uma empresa em decorrência de suas práticas e associações comerciais, sejam elas corretas ou não, por conta da perda da confiança das pessoas na integridade da organização. • Risco operacional significa a possibilidade de perda decorrente de processos internos inadequados, funcionários ou sistemas, ou de eventos externos. • Risco legal significa a possibilidade de ajuizamento de ações, de sentenças desfavoráveis, de contratos inexecutáveis, multas e penalidades, resultando em perdas, aumento das despesas de uma organização, ou até mesmo no encerramento da instituição. • O risco de concentração significa a possibilidade de perda decorrente do excesso de exposição de crédito ou de empréstimos a um tomador ou grupo de tomadores.
<p>As contas de concentração são contas internas criadas para facilitar o processamento e a liquidação de operações de um ou mais clientes do banco, em geral, no mesmo dia. Estas contas são conhecidas como contas de uso especial, conta omnibus, conta de liquidação, de suspensão, conta “intradiária”, conta “<i>sweep</i>” ou conta de cobrança. As contas de concentração muitas vezes são utilizadas para facilitar operações de <i>private banking</i>, fundos e contas de custódia, transferência de fundos e de afiliadas internacionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Perda de controle ou erros na tomada de decisão referente à política econômica, • Distorção econômica e instabilidade, • Perda de receita tributária, • Riscos aos esforços de privatização, • Risco de reputação para o país, e • custos sociais.

Quais fatores podem contribuir para as vulnerabilidades de *private banking* em relação à lavagem de dinheiro?



Qual é uma das questões mais importantes de diligência interna de bancos, ao estabelecer relacionamentos com remetentes de dinheiro?



Descreva o que é a microestruturação.



Como que o prazo de desistência (*free-look period*) pode ser usado para lavar dinheiro?



De acordo com o Gafi/FATF, quais são as três circunstâncias que devem ser levadas em consideração ao lidar com qualquer possível atividade de *cuckoo smurfing*?



Como que o método de resgate antecipado de apólices de seguro pode ser usado para lavar dinheiro?



<p>Certificar-se de que o remetente de dinheiro seja devidamente licenciado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Imagem de alta lucratividade, • Concorrência intensa, • Clientela poderosa, • Alto nível de sigilo associado ao <i>private banking</i>, • O relacionamento próximo e de confiança estabelecido entre os gerentes e seus clientes, • A remuneração comissionada percebida pelos gerentes, • A cultura de sigilo e discrição desenvolvida entre os gerentes e seus clientes, e • Os gerentes “tomam a frente” de seus clientes, para protegê-los.
<p>O prazo de desistência permite que os investidores possam desistir da apólice pouco tempo depois de sua assinatura e do pagamento do prêmio sem qualquer multa ou penalidade. Este processo permite que o lavador de dinheiro receba um cheque da seguradora, ou seja, os recursos agora estão limpos. Todavia, conforme aumentam as exigências de cumprimento de programas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro por parte das seguradoras, esta sistemática é detectada e notificada, com maior rapidez.</p>	<p>“Estruturação” significa criar uma operação de forma a evitar que ela seja reportada. Em essência, a microestruturação se dá da mesma maneira que a estruturação, salvo que é realizada de forma bem mais reduzida. Ao invés de pegar, por exemplo, USD 18.000 e fazer dois depósitos de USD 9.000 cada, a pessoa envolvida neste tipo de operação dividiria este montante em cerca de 20 depósitos de USD 900 cada. Este nível de estruturação dificulta a tentativa de rastrear as operações.</p>
<p>Um indicativo de possibilidade de lavagem de dinheiro é quando o titular da apólice parece estar mais interessado nos termos de cancelamento da apólice do que em seus benefícios. O lavador adquire uma apólice e então alega à seguradora que mudou de ideia, e que não precisa mais da apólice. Após o pagamento de uma multa, o lavador resgata um cheque “limpo” de uma seguradora idônea.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A existência destes depósitos não significa necessariamente que se deva reconsiderar o relacionamento estabelecido com o cliente. • Este tipo de operação pode ser indicativo de situação de lavagem de dinheiro, e por isso deve ser analisada melhor. • As autoridades competentes precisarão das informações referentes ao depositante, de forma que os bancos devem tentar identificar os depósitos em dinheiro feitos por terceiros, e devem manter quaisquer imagens capturadas em câmeras de segurança.

Como é que os intermediários de objetos de arte e antiguidades e leiloeiros podem mitigar os seus riscos de lavagem de dinheiro?

ACAMS[®] | Advancing Financial
Crime Professionals
Worldwide

Descreva o tipo de serviços a terceiros que qualquer pessoa ou empresa presta profissionalmente para participar da criação, administração ou gestão de veículos societários.

ACAMS[®] | Advancing Financial
Crime Professionals
Worldwide

Aponte três meios através dos quais a lavagem de dinheiro pode ocorrer por meio de revendedores de veículos.

ACAMS[®] | Advancing Financial
Crime Professionals
Worldwide

De acordo com o relatório de 2001 intitulado, “Lavagem de dinheiro no Canadá: Análise dos casos da Real Polícia Montada do Canadá,” quais são os quatro motivos listados para constituir ou controlar uma *shell company* para fins de lavagem de dinheiro?

ACAMS[®] | Advancing Financial
Crime Professionals
Worldwide

Descreva os diversos meios através dos quais as contas de commodities de futuros e opções podem ser suscetíveis à lavagem de dinheiro.

ACAMS[®] | Advancing Financial
Crime Professionals
Worldwide

O que significa uma conta de *trust*, seja ela *offshore* ou *onshore*, no contexto de lavagem de dinheiro?

ACAMS[®] | Advancing Financial
Crime Professionals
Worldwide

<p>A categoria de prestadores de serviços empresariais e de fundos fiduciários (<i>trusts</i>) (<i>Trust and company service providers – TCSP</i>) engloba as pessoas físicas e jurídicas que participam profissionalmente da criação, gestão ou administração de veículos societários. O termo diz respeito a qualquer pessoa ou empresa que presta quaisquer dos seguintes serviços a terceiros:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atuação como agente de constituição de pessoas jurídicas, • Atuação como (ou fazendo com que qualquer outra pessoa atue como) conselheiro ou secretário de uma sociedade, sócio de uma empresa ou cargo semelhante, em relação a outras pessoas jurídicas, • Disponibilização de sede, endereço comercial ou endereço de correspondência para empresas, parceiras ou qualquer outro tipo de pessoa jurídica ou organização, • Atuação como (ou fazendo com que qualquer outra pessoa atue como) administradora de qualquer fundo (<i>trust</i>), e • Atuação como (ou fazendo com que qualquer outra pessoa atue como) acionista indicado de outra pessoa. 	<ul style="list-style-type: none"> • Exigir que todos os fornecedores de obras de arte disponibilizem seus nomes e endereços, assinem e datem o formulário declarando que o objeto não foi roubado, e que estão autorizados a vendê-lo. • Verificar as identidades e endereços de novos fornecedores e clientes. • Se houver motivo para crer que a obra pode ter sido roubada, acesse imediatamente o site Art Loss Register (www.artloss.com), o maior banco de dados privados do mundo sobre obras de arte roubadas. • Desconfie de qualquer cliente que queira pagar em dinheiro . • Conheça os regulamentos de combate e prevenção à lavagem de dinheiro. • Nomeie um funcionário sênior aos quais todos os funcionários possam denunciar/reportar qualquer atividade suspeita.
<ul style="list-style-type: none"> • <i>As shell companies</i> atingem o seu objetivo de converter o produto das atividades criminosas em ativos alternativos, • Por meio do uso de <i>shell companies</i>, o lavador consegue criar a ‘ilusão’ de que os fundos ilegais são advindos de fonte legítima, • Uma vez estabelecida a <i>shell company</i>, diversas opções de operações comerciais falsas ou verdadeiras podem ser usadas para dar continuidade ao processo de lavagem de dinheiro, e • <i>As shell companies</i> também podem ser eficientes na ocultação da propriedade de bens. É possível usar nomeados como titulares, conselheiros, diretores ou acionistas destas sociedades. 	<p>Este grupo inclui os intermediários e concessionárias de veículos novos, tais como carros, caminhões e motocicletas; aviões novos, bem como os demais tipos de aeronaves e helicópteros; barcos novos e navios e veículos usados. Os riscos de lavagem de dinheiro e de meios para lavagem neste grupo incluem os seguintes exemplos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estruturação de depósitos em dinheiro abaixo do limite de declaração obrigatória, ou a compra de veículos com cheques com numeração sequencial ou ordens de pagamento, • Dar veículos como entrada no pagamento e realizar operações sucessivas de compra e venda de veículos novos e usados, para resultar em camadas complexas de operações, • Aceitar pagamentos de terceiros, especialmente de locais com controles ineficientes de lavagem de dinheiro.
<p>A relevância das contas de <i>trust</i> – sejam elas <i>onshore</i> ou <i>offshore</i> – no contexto do crime de lavagem de dinheiro não pode ser ignorada: elas podem ser usadas como parte do primeiro passo para converter recursos ilícitos em ativos menos suspeitos. Podem facilitar a ocultação da propriedade de recursos ou demais ativos por criminosos. Estas contas são, ainda, os elos essenciais entre os diferentes veículos e técnicas de lavagem de dinheiro, tais como entre bens imóveis, empresas fictícias e <i>shell companies</i>, nomeados e os depósitos e as transferências de recursos advindos de atividades criminosas.</p>	<p>Há diversas formas por meio das quais as contas de commodities e futuros são suscetíveis à lavagem de dinheiro, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A retirada de ativos por meio de transferências para contas não relacionadas, ou para países de alto risco, • Entradas ou retiradas constantes de fundos das contas, • Cheques emitidos ou transferências eletrônicas de contas de terceiros, sem qualquer relação com o cliente, • Clientes que solicitam serviços de custódia que permitam seu anonimato, • Transferências de recursos ao assessor para fazer sua gestão, seguidas de transferências para contas em outras instituições, em esquemas de ocultação, • Investimento de fundos ilegais em nome de um cliente, e • Movimentação de recursos para dissimular a sua origem.

Como que ter um advogado como administrador (*trustee*) de uma conta em instituição financeira cria vulnerabilidades à lavagem de dinheiro na instituição?



Qual é a diferença no rastro de dinheiro entre o financiamento ao terrorismo e a lavagem de dinheiro?



Porque os títulos e os certificados de ações ao portador constituem veículos excelentes para a lavagem de dinheiro?



Quais características gerais do financiamento ao terrorismo que uma instituição financeira deve se ater para evitar ser meio ao financiamento ao terrorismo?



Qual é a diferença essencial entre o financiamento ao terrorismo e a lavagem de dinheiro?



Por que o sistema *hawala* é interessante para os financiadores do terrorismo?



<p>Na lavagem de dinheiro, o rastro é circular, o dinheiro eventualmente acaba com a pessoa responsável por sua geração. Já no financiamento ao terrorismo, o rastro é linear, e o dinheiro gerado é usado para difundir o grupo terrorista e suas atividades.</p>	<p>Os advogados muitas vezes fazem o papel de administradores ao manter dinheiro ou ativos em caráter fiduciário para seus clientes, o que possibilita aos advogados realizarem operações e administrarem os negócios do cliente. Em alguns casos, o dinheiro ilegal é colocado na conta geral de <i>trust</i> de um escritório de advocacia, em um arquivo criado em nome do cliente, do nomeado ou de uma empresa controlada pelo cliente.</p>
<p>O relatório do Gafi/FATF, intitulado, “Orientação para que as instituições financeiras possam detectar o financiamento ao terrorismo” (<i>Guidance for Financial Institutions in Detecting Terrorist Financing</i>), foi publicado em 24 de abril de 2002, e descreve as características gerais do financiamento ao terrorismo que as instituições financeiras podem evitar que se tornem meios para o financiamento ao terrorismo, incluindo: (a) Uso de conta corrente de “laranja”, para pessoas suspeitas de ligação a qualquer ataque terrorista, (b) Inclusão do nome de qualquer titular de conta corrente na lista de terroristas suspeitos, (c) Realização de depósitos frequentes, em altas quantias, nas contas de ONGs, (d) Alto volume de operações em uma conta, e (e) a ausência de relação clara entre a atividade bancária e a natureza da atividade comercial do titular da conta .</p>	<p>Os títulos e certificados de ações ao portador, ou as ações ao portador, são excelentes veículos de lavagem de dinheiro, pois pertencem, aparentemente, ao “portador”. Como não há registro de seus titulares, quando estes títulos são transferidos, a transferência ocorre por meio da troca presencial dos títulos ou certificados de ações. As ações ao portador oferecem diversas oportunidades de dissimulação de sua titularidade legítima.</p>
<p>O sistema hawala é atraente para os financiadores do terrorismo, pois, ao contrário das instituições financeiras formais, o sistema não está sujeito à supervisão pública, e os registros das operações não são mantidos na forma tradicional. Apesar de alguns intermediários manterem livros razão, os livros muitas vezes não passam de anotações e lembretes, mantidos por um curto prazo de tempo.</p>	<p>A principal diferença entre o financiamento ao terrorismo e a lavagem de dinheiro diz respeito à origem dos fundos. O financiamento ao terrorismo usa os fundos para fins políticos ilegais, mas a fonte do dinheiro não é necessariamente ilegal. Em contrapartida, a lavagem de dinheiro sempre envolve o produto obtido a partir de atividade ilegal. O objetivo da lavagem de dinheiro é permitir que o dinheiro seja usado legalmente.</p>

Quais são as características que tornam as instituições de caridade e ONGs particularmente vulneráveis ao uso indevido para fins do financiamento ao terrorismo?



Quais são os sete assuntos de padrões internacionais incorporados às 40 Recomendações do Gafi/FATF (2012)?



Quais são as três tarefas principais nas quais o Gafi/FATF concentra os seus esforços?



Descreva a Recomendação 1 (2012) do Gafi/FATF em relação à abordagem com base no risco.



De acordo com as 40 Recomendações do Gafi/FATF, o conjunto completo de contramedidas a serem implantadas contra a lavagem de dinheiro e o financiamento ao terrorismo inclui quais 5 elementos?



Descreva a Recomendação 15 do Gafi/FATF (2012) sobre novas tecnologias.



<ul style="list-style-type: none"> • Políticas e procedimentos de combate e prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo [Recomendações 1-2], • Lavagem de dinheiro e confisco [Recomendações 3-4], • Financiamento ao terrorismo e financiamento da proliferação [Recomendações 5-8], • Medidas preventivas para instituições financeiras e não-financeiras [Recomendações 9-23], • Transparência e propriedade legítima de pessoas jurídicas e demais arranjos [Recomendações 24-25], • Poderes e responsabilidades das autoridades competentes e demais medidas institucionais [Recomendações 26-35], e • Cooperação internacional [Recomendações 36-40]. 	<ul style="list-style-type: none"> • Têm a confiança do público em geral, • Têm acesso a fontes consideráveis de recursos, • Tem movimentação considerável de recursos, • Geralmente têm presença global, próximas às ou nas regiões expostas a atividade terrorista, e • Em geral estão sujeitas a pouca ou nenhuma regulação e/ou há poucos obstáculos à sua constituição.
<p>Os países devem começar pela identificação, avaliação e compreensão dos riscos de lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo que enfrentam, para então tomar as medidas necessárias para mitigar os riscos identificados. Esta abordagem baseada nos riscos permite que os países usem seus recursos limitados de forma direta, de acordo com suas próprias circunstâncias, aumentando, assim, a eficiência das medidas preventivas. As instituições financeiras também devem usar esta abordagem para identificar e mitigar os riscos que enfrentam.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Difundir a mensagem de combate e prevenção à lavagem de dinheiro em todo o mundo, • Monitorar a implantação das Recomendações do Gafi/FATF entre os seus membros, e • Revisar as tendências e contra-ataques à lavagem de dinheiro.
<p>Os países e as instituições financeiras devem avaliar os riscos associados ao desenvolvimento de novos produtos, novas práticas comerciais, mecanismos de remessa e tecnologias. As instituições financeiras devem avaliar estes riscos antes de lançar novos produtos, e devem implantar as medidas adequadas para mitigar quaisquer riscos identificados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A identificação dos riscos e o desenvolvimento de políticas adequadas, • O sistema judiciário criminal e a aplicação das leis, • O sistema financeiro e a sua regulação , • A transparência de pessoas jurídicas e organizações, e • A cooperação internacional.

Descreva as Recomendações 20-21 do Gafi/FATF (2012) sobre o reporte de operações suspeitas e responsabilidade.



Quais são os seis princípios estabelecidos na Declaração de Princípios do Comitê de Basileia, intitulada “Prevenção do uso criminoso do sistema bancário para fins de lavagem de dinheiro”?



De acordo com as Recomendações do Gafi/FATF (2012), quais são os limites estabelecidos para as operações de acordo com as Recomendações 10, 22 e 23?



Quais são as sete questões específicas de identificação de clientes, conforme previsto no artigo publicado pelo Comitê de Basileia em outubro de 2001, intitulado "Auditoria de clientes para bancos"?



Em 2009, o Gafi/FATF começou a identificar publicamente as jurisdições de alto risco. Por que estas jurisdições foram classificadas desta forma?



Quais são os quatro elementos principais de aceitação de clientes (*‘know-your-customer’* – KYC), conforme previsto no artigo publicado pelo Comitê de Basileia em outubro de 2001, intitulado "Auditoria de clientes para bancos"?



<p>Em 1988, o Comitê de Basileia publicou a Declaração de Princípios intitulada “Prevenção do uso criminoso do sistema bancário para fins de lavagem de dinheiro”, em reconhecimento à vulnerabilidade do uso indevido do setor financeiro por criminosos. Este passo foi dado para impedir o uso do setor bancário para lavar dinheiro, tendo estabelecido os princípios em relação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • à identificação de clientes, • ao cumprimento das leis, • ao cumprimento de altos padrões éticos e das leis e regulamentos locais, • à cooperação integral com as autoridades competentes, na medida em que for permitido, sem quebrar o sigilo de clientes, • ao treinamento de funcionários, e • à escrituração e auditorias. 	<p>De acordo com as Recomendações, as instituições financeiras devem reportar à Unidade de Inteligência Financeira qualquer suspeita ou caso tenham motivos suficientes para suspeitar que quaisquer fundos têm origem criminosa ou são relacionados ao financiamento ao terrorismo. As instituições financeiras e os funcionários que denunciarem estas suspeitas devem ser protegidos contra qualquer tipo de responsabilização por terem feito a denúncia, e devem ser proibidos de divulgarem que reportaram esta atividade.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Contas de <i>trust</i>, de nomeados e contas fiduciárias de garantia, • Veículos societários, principalmente em relação às empresas que tenham acionistas nomeados ou sociedades com ações ao portador, • Atividades ou empresas trazidas por intermediários (<i>introduced businesses</i>), • Contas de clientes abertas por intermediários profissionais, como contas de <i>pool</i> administradas por intermediários profissionais em nome de entidades como fundos mútuos, fundos de pensão e fundos monetários, • Pessoas Expostas Politicamente, • Clientes que não sejam “presenciais”, ou seja, que não se apresentam para que sejam entrevistados pessoalmente, e • Serviços de correspondência bancária. 	<p>O Gafi/FATF também estabeleceu limites específicos que, uma vez atingidos, devem ser investigados em relação ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro. Por exemplo, o limite que deve ser investigado pelas instituições financeiras em relação aos seus clientes eventuais é de € 15.000 [Recomendação 10]; em relação aos cassinos, incluindo os cassinos online, de € 3.000 [Recomendação 22]; e em relação aos intermediários de metais preciosos, em caso de operação em dinheiro, de € 15.000 [Recomendação 22-23].</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Identificação de clientes , <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de risco, • Aceitação de clientes, e <ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento. 	<p>Os países incluídos na lista tinham deficiências em seus regimes de combate e prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo.</p>

Descreva os elementos que devem ser levados em consideração na abordagem global de KYC, conforme previsto no artigo publicado pelo Comitê de Basileia, em outubro de 2004, intitulado "Gestão consolidada de riscos de KYC."



Como o Grupo de Ação Financeira do Caribe (CFATF) monitora a implantação, pelos seus membros, de suas recomendações de combate à lavagem de dinheiro?



De que forma a Segunda Diretiva da União Europeia sobre a prevenção do Uso do Sistema Financeiro para Efeitos da Lavagem de Dinheiro (2001) ampliou o escopo da Primeira Diretiva?



De acordo com o Grupo de Egmont, qual é a definição de Unidade de Inteligência Financeira (UIF)?



De que forma o escopo da Terceira Diretiva sobre a Lavagem de Dinheiro da União Europeia difere da Segunda Diretiva sobre a Lavagem de Dinheiro?



De acordo com os Princípios de combate e prevenção à lavagem de dinheiro do Grupo Wolfsberg para *Private Banking* (2000), quais situações relacionadas ao *private banking* exigem diligência aprofundada?



<p>O CFATF monitora a implantação, por seus membros, das recomendações de combate e prevenção à lavagem de dinheiro, identificadas na Declaração de Kingston, por meio das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Autoavaliação da implantação das recomendações, • Programa contínuo de avaliação mútua dos membros, • Coordenação de e participação em programas de treinamento e de assistência técnica, • Reuniões plenárias bienais para representantes técnicos, e • Reuniões ministeriais anuais. 	<p>O artigo de outubro de 2004 do Comitê de Basileia, intitulado "Gestão consolidada de riscos de KYC", discute a necessidade dos bancos adotarem uma abordagem internacional, assim como os elementos necessários ao estabelecimento de programas sólidos de KYC, tanto para a matriz quanto para as agências, filiais e subsidiárias. Estes elementos incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a gestão de risco, • as políticas de aceitação e identificação de clientes, e • o monitoramento constante de contas de alto risco.
<p>Em 1996, com base nos desenvolvimentos de seu Grupo de Trabalho da Área Jurídica, o Egmont aprovou a definição de UIF, alterada em 2004 para refletir o papel das UIFs no combate ao financiamento ao terrorismo, conforme segue: (a) a agência central nacional responsável pelo recebimento e, conforme autorizado, pela solicitação, análise e disseminação às autoridades competentes das divulgações de informações financeiras; (b) relacionadas à suspeita de produto de atividade criminosa e ao possível financiamento ao terrorismo e (c) exigidas de acordo com a legislação ou regulamento nacional, para combater a lavagem de dinheiro e o financiamento ao terrorismo.</p>	<p>A Segunda Diretiva da União Europeia sobre a Prevenção do Uso do Sistema Financeiro para Efeitos da Lavagem de Dinheiro (2001) expandiu os crimes de lavagem de dinheiro para além dos crimes do narcotráfico. A definição de "atividade criminosa" foi aumentada para incluir não só o narcotráfico, mas também todos os crimes graves, incluindo a corrupção e a fraude contra os interesses financeiros da Comunidade Europeia.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Agentes públicos, incluindo as pessoas que ocupam ou já ocuparam cargos públicos de confiança, bem como seus familiares e pessoas próximas, • Países de alto risco, incluindo os países, "identificados por fontes críveis como tendo normas inadequadas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro, ou que representem alto risco de crime e corrupção", e • Atividades de alto risco, envolvendo clientes e proprietários legítimos/ controladores cuja fonte de renda, "emana de atividades sabidamente suscetíveis à lavagem de dinheiro." 	<ul style="list-style-type: none"> • Inclui especificamente a categoria de <i>trusts</i> e prestadores de serviços empresariais, • Inclui todos os intermediários de bens de alto valor, que negociem valores, em dinheiro, acima de 15.000 euros, e • A definição de instituição financeira inclui determinados corretores de seguros.

De acordo com o artigo 312 da Lei Antiterrorismo dos EUA (*USA Patriot Act*), o programa de auditoria de contas correspondentes e de *private banking* devem abordar quais três medidas?



Ao categorizar riscos, quais são os quatro níveis gerais de risco?



De que forma a conta de *private banking* é definida de acordo com o artigo 312 da Lei Antiterrorismo dos EUA (*USA Patriot Act*)?



Quais tipos de clientes podem ser considerados clientes de alto risco em relação à lavagem de dinheiro?



Por que a abordagem com base no risco é preferível em relação à abordagem prescritiva, no que diz respeito ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo?



Quais funções ou produtos bancários são considerados de alto risco?



<ul style="list-style-type: none"> • Proibido — A empresa não tolerará quaisquer negociações de qualquer natureza, considerando este tipo de risco. Os países sujeitos às sanções econômicas ou designados como estados patrocinadores do terrorismo, como, por exemplo, o Sudão ou o Irã, são os principais candidatos de operações proibidas. Os clientes proibidos também incluem os <i>shell banks</i>, • Alto risco – Os riscos são significativos, mas não necessariamente proibidos. Para mitigar o alto risco apresentado, a empresa deve aplicar controles mais restritivos para reduzir o risco, tais como a realização de auditoria detalhada e o monitoramento mais rigoroso das operações. Os países conhecidos pela corrupção ou pelo narcotráfico são geralmente considerados de alto risco. Os clientes de alto risco podem incluir as Pessoas Expostas Politicamente (PEPs); produtos e serviços de alto risco podem incluir os serviços de correspondência bancária e o <i>private banking</i>, • Médio risco — Os riscos médios estão acima dos riscos baixos ou dos riscos-padrão de lavagem de dinheiro, e precisam de análise adicional, mas não aumentam o risco suficientemente até o alto risco, e • Risco baixo ou padrão — Representa o risco base de lavagem de dinheiro, em relação ao qual as regras comerciais normais são aplicáveis. Os Países-membro do Gafi/FATF e os clientes domésticos de varejo em geral são considerados (porém nem sempre) de risco baixo ou padrão. 	<p>O programa de auditoria para contas correspondentes estrangeiras e contas de <i>private banking</i> para não cidadãos americanos deve incluir políticas, procedimentos e controles “adequados, específicos e com base em risco” e, quando necessário, devem ser aprimorados, criados de forma a identificar razoavelmente e reportar suspeitas de lavagem de dinheiro em contas correspondentes mantidas nos EUA. O programa de auditoria também deve ser incluído no programa de combate e prevenção à lavagem de dinheiro da instituição. O programa de auditoria deve incluir as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • estabelecer se é necessário aprimorar o processo de auditoria, • avaliar o risco de lavagem de dinheiro apresentado pela conta correspondente e • aplicar procedimentos e controles com base no risco, para detectar e reportar as suspeitas de lavagem de dinheiro.
<ul style="list-style-type: none"> • Cassinos, • sociedades e bancos <i>offshore</i>, localizados em paraísos fiscais/bancários, • lojas de artigos de couro, • casas de câmbio, empresas de remessa de valores, empresas de desconto de cheques, • concessionárias de carros, barcos e aviões, • concessionárias de carros e caminhões usados e fabricantes de autopeças, • agências de viagem, • corretores/intermediários de valores imobiliários, • intermediários de joias, pedras e metais preciosos, • empresas de importação/exportação, e • empresas com alta movimentação de dinheiro (restaurantes, lojas de varejo, estacionamentos). 	<p>De acordo com o artigo 312 da Lei Antiterrorismo dos EUA (<i>USA Patriot Act</i>), conta de <i>private banking</i> significa qualquer conta cujo depósito mínimo total seja de USD 1 milhão para uma ou mais pessoas que não são cidadãos dos EUA, e que seja atribuída a um funcionário do banco que tem ligação/presta serviços a esta(s) pessoa(s).</p>
<ul style="list-style-type: none"> • <i>Private banking</i>, • atividades internacionais <i>offshore</i>, • instituições que aceitam depósitos, • funções de transferência eletrônica e de gestão de caixa, • operações nas quais o beneficiário principal não é divulgado, • esquemas de garantia de empréstimos, • <i>travelers checks</i>, • cheques bancários oficiais, • ordens de pagamento, • Operações de câmbio, • operações de <i>trade financing</i> com opções incomuns de precificação; e • contas de PTA (<i>payable through accounts</i>). 	<ul style="list-style-type: none"> • Flexível — considerando que os riscos de lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo variam conforme as diferentes jurisdições, clientes, produtos e meios de pagamento, assim como ao longo do tempo, • Eficiente — conforme as empresas ficam mais preparadas do que os legisladores para efetivamente avaliar e mitigar os riscos específicos de lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo com os quais se deparam, e • Proporcional — já que a abordagem com base no risco promove a abordagem inteligente e de bom senso em relação ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, ao invés da abordagem de “<i>checklist</i>”, o que permite que as empresas minimizem os efeitos prejudiciais dos procedimentos de combate e prevenção à lavagem de dinheiro sobre seus clientes de baixo risco.

Quais são os elementos básicos de um programa de combate e prevenção à lavagem de dinheiro das instituições financeiras?



Quais são algumas características de um programa de treinamento de *compliance* de combate e prevenção à lavagem de dinheiro de sucesso?



Descreva, em geral, quem deve aprovar as políticas e procedimentos.



Quais são os elementos básicos por trás do desenvolvimento de um programa de treinamento de *compliance* de combate e prevenção à lavagem de dinheiro eficiente?



Quais são as responsabilidades do diretor de *compliance* de combate à lavagem de dinheiro?



Quais passos a auditoria independente deve tomar para avaliar a capacidade do banco de identificar atividades incomuns?



<p>As leis e regulamentos exigem que as instituições financeiras tenham programas formais de <i>compliance</i>, por escrito, que incluam o “treinamento dos respectivos funcionários”. Para que tenha êxito, o programa de treinamento deve não só estar de acordo com as regras estabelecidas nas leis e regulamentos aplicáveis à instituição, mas também devem satisfazer as políticas e procedimentos internos e mitigar os riscos de qualquer envolvimento em escândalos de lavagem de dinheiro. O treinamento é um dos meios mais relevantes para ressaltar a importância dos esforços contra a lavagem de dinheiro, bem como de treinar como os funcionários devem agir, caso eles se deparem com possíveis atividades de lavagem de dinheiro.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Um sistema de políticas, procedimentos e controles internos, • um especialista/diretor de <i>compliance</i>, responsável pela supervisão diária do programa, • um programa de treinamento contínuo de funcionários, e • uma função independente de auditoria, para testar o programa.
<ul style="list-style-type: none"> • Quem deve receber o treinamento, • os assuntos a serem abordados no treinamento, • a forma de conduzir o treinamento, • a época de realização do treinamento, e • o local do treinamento. 	<p>As políticas e procedimentos devem ser redigidos por escrito e aprovados pelos níveis adequados de administração. Em geral, as políticas referentes à instituição como um todo devem ser aprovadas pelo conselho, enquanto que os procedimentos referentes a cada unidade de negócios podem ser aprovados pela respectiva administração da unidade.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Revisar as políticas, procedimentos e processos de monitoramento de atividades suspeitas, • avaliar a metodologia do sistema para estabelecer e analisar as atividades esperadas, ou os critérios de filtragem, • Avaliar a capacidade do sistema de gerar relatórios de monitoramento, e • Avaliar a razoabilidade dos critérios de filtragem do sistema. 	<p>Uma pessoa deve ser designada como diretor/especialista de <i>compliance</i> no combate e prevenção à lavagem de dinheiro. Esta pessoa será responsável pela criação e implantação do programa, bem como por fazer as mudanças necessárias e por disseminar as informações referentes aos sucessos e falhas do programa aos principais membros da equipe, pelo desenvolvimento de conteúdo relacionado ao assunto para os programas de treinamento de funcionários e por manter-se atualizado em relação aos desenvolvimentos jurídicos e regulatórios do setor.</p>

Descreva como a auditoria independente deve revisar os sistemas de envio de Relatórios de atividades suspeitas (STR).



De quem é a responsabilidade pelo programa de compliance de combate e prevenção à lavagem de dinheiro, em última instância?



Os custos referentes ao descumprimento das leis e regulamentos de combate e prevenção à lavagem de dinheiro limitam-se às multas e penalidades aplicadas pelos reguladores?



Quais são os sete elementos de um programa eficiente de auditoria de clientes (CDD)?



De que maneira a alta administração pode demonstrar o seu comprometimento com o cumprimento das leis e regulamentos de combate e prevenção à lavagem de dinheiro?



Descreva como é um programa eficiente de aceitação de funcionários (*Know Your Employee*, ou KYE).



<p>Em última instância, a responsabilidade pelo programa de <i>compliance</i> de combate e prevenção à lavagem de dinheiro é do conselho de administração. Os conselheiros devem dar o exemplo desde o mais alto nível hierárquico da empresa ao manifestar seu compromisso com o programa, garantindo que este compromisso seja cumprido por todas as áreas, departamentos e atividades da empresa, e responsabilizando as partes encarregadas de <i>compliance</i>.</p>	<p>A auditoria independente deve revisar os sistemas de envio de Relatórios de atividades suspeitas (STRs), que devem incluir a avaliação das pesquisas realizadas e a indicação de operações incomuns. O teste deve incluir a revisão das políticas, procedimentos e processos de indicação de atividades suspeitas incomuns em todas as atividades (ou seja, referentes ao departamento jurídico, às atividades de <i>private banking</i>, aos serviços de correspondência bancária no exterior) em relação aos funcionários ou departamento responsável pela avaliação das atividades incomuns.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Identificação integral do cliente pessoa física e jurídica, incluindo todas as fontes de recursos e de patrimônio, conforme adequado, • preparação do perfil de operações e de atividades esperadas de cada cliente, • definição e aceite do cliente, dentro do contexto dos produtos e serviços específicos, • avaliação e classificação dos riscos apresentados pelo cliente ou pela conta, • monitoramento de contas e de operações com base nos riscos apresentados, • diligência interna e avaliação de qualquer atividade incomum do cliente ou na conta, e • registro dos resultados. 	<p>O custo da multa é apenas parte da despesa geral; outros custos adicionais significativos são os honorários advocatícios, possível perda de negócios por conta de danos de reputação, diversos débitos decorrentes da revisão extensiva de <i>compliance</i>, honorários de consultoria, custos de sistema e demais custos referentes ao aprimoramento do programa de <i>compliance</i>, bem como os custos de oportunidade, considerando que a equipe de <i>compliance</i> e os demais funcionários passarão uma boa parte de seu tempo respondendo às exigências do acordo judicial.</p>
<p>Ter um Programa de aceitação de funcionários (KYE) significa que a instituição tem um programa em vigor que lhe permite compreender os antecedentes do funcionário, quaisquer conflitos de interesses e susceptibilidade ao cumprimento das leis de combate e prevenção à lavagem de dinheiro. É necessário efetivamente implantar as respectivas políticas, procedimentos, controles internos, descrições de cargo, códigos de ética/conduita, níveis de autoridade, cumprimento das leis e regulamentos de direito do trabalho, responsabilização, monitoramento, controle duplo e demais restrições.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver um plano sólido de <i>compliance</i>, aprovado pelo conselho de administração e implantado integralmente, • insistir em ser informada sobre todos os esforços de <i>compliance</i>, relatórios de auditoria e quaisquer falhas de <i>compliance</i>, com a implantação das respectivas medidas de correção, • comunicar as expectativas de <i>compliance</i> aos funcionários da instituição, • incluir o cumprimento regulatório nas descrições de cargo e avaliações de desempenho profissional dos funcionários da instituição, • implantar procedimentos, processos e controles para garantir o cumprimento do programa de combate e prevenção à lavagem de dinheiro, e • sujeitar a contratação ao cumprimento regulatório.

Quais são os diferentes tipos de relatórios internos que as instituições financeiras podem usar para descobrir crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo?



Quais são os quatro meios através dos quais a tecnologia pode ajudar as organizações a melhorarem suas defesas no combate ao crime financeiro?



Como se dá, em geral, o processo de reporte de operações suspeitas ou incomuns dentro das instituições financeiras?



O que é o mandado de busca e apreensão e como ocorre a sua obtenção?



De acordo com o “aviso de comércio exterior” (“*trade advisory*”) da Agência de Fiscalização de Alfândega e Proteção de Fronteiras dos EUA (*U.S. Customs and Border Protection - CBP*), de 1999, intitulado “O Mercado Negro de Câmbio de Pesos”, quais são os três alertas vermelhos que indicam a existência do BMPE?



Quais fatores que os promotores de justiça devem levar em consideração para determinar se é necessário iniciar uma investigação envolvendo acusações de lavagem de dinheiro?



<ul style="list-style-type: none"> • O monitoramento de operações: busca e análise de dados para identificar possíveis atividades de lavagem de dinheiro, • a filtragem de acordo com as listas de supervisão: triagem de novas contas, clientes existentes, beneficiários e partes das operações para impedir o acesso de terroristas, criminosos e demais pessoas bloqueadas incluídas nas listas, • a automatização do envio de relatórios para fins regulatórios: envio de relatórios de atividades suspeitas (STRs), relatórios de transações em espécie (CTRs) ou dos demais relatórios regulatórios às autoridades, e • o rastreamento detalhado do processo de auditoria: demonstração dos esforços de <i>compliance</i> aos órgãos regulatórios. 	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades diárias em dinheiro, acima dos limites que devem ser declarados em cada país, • atividades diárias em dinheiro, abaixo dos limites que devem ser declarados em cada país (para identificar qualquer tentativa de estruturação), • total das atividades em dinheiro ao longo de um determinado período de tempo (por exemplo, as operações individuais acima de determinado valor, ou totalizando mais do que um determinado valor ao longo de um período de 30 dias) para identificar qualquer tentativa de estruturação, • relatórios de registros/de transferências eletrônicas (com filtros de acordo com o valor e os fatores geográficos), • relatórios/registros de instrumentos monetários, • verificação de uso de recursos não cobrados (fluxos significativos de crédito/débito), • relatórios de mudanças significativas, e • relatórios de nova atividade em contas.
<p>O mandado de busca e apreensão é a outorga de permissão por parte do tribunal, para que a polícia possa fazer a busca em determinados estabelecimentos e apreender categorias específicas de itens ou documentos. Em geral, o órgão solicitante deve determinar que há motivo suficiente para crer na localização das provas do crime. O mandado é autorizado com base nas informações contidas na declaração apresentada pelo policial ou agente público.</p>	<p>Enquanto os procedimentos de reporte das operações e atividades variam de país para país, qualquer processo dessa natureza deve, em geral, incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • procedimentos para identificar possíveis operações ou atividades suspeitas, • avaliação formal de cada caso, bem como se houve continuidade das operações ou atividades incomuns, • documentação da decisão referente ao relatório de atividades suspeitas, se foi ou não encaminhado às autoridades, • procedimentos para notificar a alta administração ou o conselho de administração do envio de relatórios de operações suspeitas, de tempos em tempos, e • treinamento de funcionários para detecção de operações ou atividades suspeitas.
<ul style="list-style-type: none"> • Se a instituição tem antecedentes criminais, • se a instituição colaborou com a investigação, • se a instituição descobriu e fez a denúncia de lavagem de dinheiro por conta própria, • se a instituição já tem um programa de combate e prevenção à lavagem de dinheiro abrangente e eficiente, • se a instituição buscou oportuna e efetivamente remediar a situação, • se há medidas civis disponíveis que podem ser usadas como punição, e • se é necessário deter o ato ilícito de terceiros, e se isso será usado na prossecução criminal. 	<ul style="list-style-type: none"> • Pagamentos feitos em espécie por terceiros que não estejam relacionados à operação subjacente, • pagamentos feitos por terceiros por meio de transferências eletrônicas que não estejam relacionados à operação subjacente, e • pagamentos feitos em cheques, letras de câmbio ou ordens de pagamento que não sejam sacados ou emitidos em nome do comprador.

<p>Um Banco foi intimado a apresentar determinados documentos referentes a uma conta corrente pessoal. Descreva as medidas que o banco deve considerar tomar ao receber a intimação.</p>	<p>Se um banco estiver sob investigação de um órgão público por conta de possível lavagem de dinheiro, quais medidas o banco deve fazer com que seus funcionários cumpram?</p> 
<p>Um Banco recebeu um mandado de busca e apreensão. Quais são os próximos passos que o banco deve tomar?</p> 	<p>Quais são os diferentes tipos de situação que podem exigir que uma instituição financeira dê início a diligências internas?</p> 
<p>De que forma as instituições financeiras devem monitorar o recebimento de citações, intimações e demais ordens?</p> 	<p>Qual é o objetivo de realizar diligências internas?</p> 

<p>No que diz respeito às investigações realizadas pelo governo, os funcionários devem ser informados sobre a investigação e devem ser instruídos a não apresentar documentos societários diretamente, mas sim informar a alta administração ou os advogados em relação a todas as solicitações de documentação, e encaminhar os respectivos documentos a estas pessoas, para que sejam devidamente produzidos, conforme o caso. Além disso, a instituição poderá optar pela contestação de qualquer solicitação de documentos. O mesmo procedimento deve ser seguido em relação às solicitações de entrevistas com os funcionários.</p>	<p>Se uma instituição for intimada a produzir determinados documentos, a instituição deve fazer com que a alta administração e/ou seus advogados analisem a citação ou intimação. Se não houver meios para contestar a citação ou intimação, a instituição deve tomar todas as medidas adequadas para cumprir a respectiva citação ou intimação integral e oportunamente, já que qualquer incapacidade de fazê-lo pode resultar em prejuízos e penalidades à instituição. Além disso, a instituição financeira não deve notificar o cliente que está sob investigação. Se o governo pedir que o banco mantenha determinadas contas abertas, tal solicitação deve ser feita por escrito, no papel timbrado da respectiva autoridade.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Relatório de análise encaminhado pelas autoridades regulatórias, • informações de terceiros, tais como clientes, • informações derivadas de sistemas de vigilância ou de monitoramento, • informações prestadas por funcionários ou obtidas através do <i>hotline</i> da empresa, • recebimento de intimação ou de mandado de busca e apreensão, • tomar ciência de que os investigadores estão fazendo perguntas aos funcionários, parceiros comerciais, clientes e até mesmo à concorrência da instituição, e • o ajuizamento de ação civil contra a instituição ou contra qualquer cliente da instituição. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Entrar em contato com o departamento jurídico interno ou com o escritório de advocacia que representa a instituição financeira, 2. examinar o mandado para entender o seu escopo, 3. solicitar e obter a cópia do mandado, 4. solicitar a cópia da declaração que acompanha o mandado de busca e apreensão. Os agentes públicos não têm a obrigação de fornecer a cópia da declaração, mas se a instituição financeira tiver permissão para ver a declaração, a instituição financeira poderá saber mais informações sobre o objetivo da investigação, 5. estar sempre presente durante a realização, pelos agentes públicos, do inventário de todos os itens apreendidos e removidos do estabelecimento e ficar a par dos registros feitos pelos agentes, 6. pedir a cópia do inventário dos bens apreendidos, e 7. anotar os nomes e os cargos/órgãos de origem dos agentes públicos que realizarem a busca.
<p>O objetivo da análise será entender a natureza e o escopo de qualquer ato ilícito, e preparar informações suficientes a serem reportadas (conforme for necessário) às autoridades, para permitir que a instituição minimize sua responsabilidade e impeça qualquer tentativa de lavagem de dinheiro.</p>	<p>Quando uma instituição recebe uma intimação, citação, ou qualquer outro pedido público, é necessário ir além da simples disponibilização dos registros ou das informações que estão sendo solicitadas. As instituições financeiras devem certificar-se que todas as intimações do júri de acusação, bem como as demais solicitações de informações por órgãos públicos, sejam examinadas pela alta administração, pelo grupo de diligência interna ou pelos advogados da instituição, para estabelecer a melhor forma de responder à investigação. Deve, ainda, verificar se a investigação ou a respectiva atividade subjacente pode resultar em risco para a instituição. Além disso, é necessário que a instituição mantenha controle centralizado de todas as solicitações e respostas para garantir que todas elas sejam atendidas oportuna e integralmente, bem como para manter o registro completo de todos os itens que foram disponibilizados. A manutenção do registro centralizado também auxiliará no processo de diligência interna da instituição.</p>

A conta corrente da XYZ Trading LTD, sociedade constituída e registrada nas Ilhas Virgens Britânicas, foi identificada numa intimação despachada ao International Bank. O banco iniciou seu processo de diligência interna em relação à conta e aos seus beneficiários. Quais fatores o banco deve levar em consideração para decidir fechar ou não a conta?



De acordo com as declarações prestadas pelo Tesouro Nacional dos EUA e pela Receita Federal dos EUA (*Internal Revenue Service – IRS*), quais são alguns padrões que as instituições financeiras podem procurar em sua diligência interna ou análise dos possíveis casos de lavagem de dinheiro?



Se uma instituição decidir enviar um STR, quais passos devem ser tomados assim que possível?



Por que é importante entrevistar os funcionários que tenham acesso às informações assim que possível?



Quais tipos de documentos uma instituição financeira pode ter que poderiam ajudar um investigador financeiro a rastrear movimentações de dinheiro?



Quais medidas uma instituição deve tomar para garantir que os relatórios escritos de diligência interna não violem o sigilo profissional do advogado?



<ul style="list-style-type: none"> • Saldos mensais muito elevados, em comparação às fontes conhecidas de renda, • depósitos muito elevados, depósitos em números inteiros ou depósitos em valores repetidos que não são atribuíveis a fontes legítimas de renda, • diversos depósitos feitos abaixo dos limites de declaração obrigatória, • o <i>timing</i> dos depósitos: isso é de suma importância principalmente caso as datas dos pagamentos ilegais sejam conhecidas, • cheques emitidos em valores muito acima do normal (em relação às prática conhecidas do suspeito) e • a falta de atividade na conta pode ser indício de operações em moeda ou da existência de outras contas bancárias desconhecidas. 	<p>A instituição deve decidir, de forma independente e com base em suas análises e diligências, se deve fechar a conta sob análise. Para tanto, eis alguns dos fatores que a instituição pode levar em consideração:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a motivação jurídica para o fechamento da conta, • as políticas e procedimentos da instituição em relação ao fechamento de contas, • a gravidade da conduta subjacente: se a conduta for grave e chegar ao ponto em que a conta seria fechada, em geral, então a instituição deve considerar o seu fechamento, ou • conforme dito anteriormente, se as autoridades solicitarem que a instituição mantenha a conta aberta, a instituição deve solicitar que o investigador ou promotor faça o respectivo pedido por escrito, no papel timbrado do órgão público, com a respectiva assinatura autorizada.
<p>Além de proteger e analisar todos os documentos relevantes, é importante também entrevistar os funcionários que tenham conhecimento sobre o caso, assim que possível, para que suas memórias ainda estejam “frescas” e para que eles possam direcionar, oportunamente, a administração ou os advogados aos demais documentos e pessoas relevantes.</p>	<p style="text-align: center;">Notificar os investigadores ou promotores.</p>
<p>Se os advogados da instituição redigirem qualquer relatório escrito referente à diligência, a instituição deverá tomar as medidas necessárias para evitar a renúncia, inadvertidamente, do sigilo profissional do advogado, ao enviar o relatório às pessoas que não devem recebê-lo. Cada uma das páginas do relatório deverá incluir uma declaração referente à sua natureza confidencial e que o relatório está sujeito ao sigilo profissional do advogado e à regra segundo a qual o advogado não pode ser obrigado a divulgar qualquer material produzido (<i>work product</i>) à outra parte antes do julgamento. As cópias do relatório devem ser numeradas, e é necessário manter a lista de pessoas que receberam cópias do relatório. Todas as cópias devem ser devolvidas depois de um determinado prazo. As pessoas que tiverem acesso ao relatório devem ser instruídas a não fazerem anotações em suas cópias. Todas as cópias devem ser mantidas em arquivos separados dos arquivos normais da instituição, para garantir o mais alto nível de proteção.</p>	<p>O principal objetivo de qualquer investigador de crimes financeiros é rastrear a movimentação de dinheiro, seja através de bancos, corretoras, empresas prestadoras de serviços monetários ou casinos. Por exemplo, os bancos mantêm cartões de assinatura, coletados quando da abertura de uma conta, bem como extratos bancários, comprovantes de depósito, cheques e comprovantes de saque e memorandos de crédito e débito. Os bancos também mantêm registros dos empréstimos, cheques administrativos, cheques visados, <i>traveler's checks</i> e ordens de pagamento. Os bancos realizam operações de câmbio, recebem cheques para pagamento em dinheiro e fazem transferências eletrônicas, assim como a maioria das empresas prestadoras de serviços monetários. Mas os bancos também têm cofres e emitem cartões de crédito.</p>

Quais são as medidas geralmente tomadas para obter assistência jurídica mútua?



O que são os títulos de crédito ao portador (*bearer negotiable instruments*)?



Quais são os três “*gateways*” que ajudam na cooperação de combate e prevenção à lavagem de dinheiro entre os países?



O que é uma Memorando de Entendimentos (MOU)?



As Recomendações 36-40 das 40 Recomendações do Gafi/FATF dizem respeito especificamente às questões internacionais das investigações de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Quais são estas Recomendações?



O que é a certificação referente à Lei Antiterrorismo dos EUA (*Patriot Act*)?



<p>Os títulos de crédito ao portador incluem os instrumentos monetários ao portador, tais como: títulos de crédito (incluindo cheques, notas promissórias e ordens de pagamento) que estejam denominados ao portador, endossados sem qualquer restrição, emitidos em nome de tomador/beneficiário/credor fictício ou que estejam, de qualquer outra maneira, em qualquer forma que permita sua transferência de titularidade mediante a entrega.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. A autoridade central do país solicitante envia a carta rogatória à autoridade central do outro país. A carta incluirá as informações buscadas, a natureza da solicitação, as acusações apresentadas no país solicitante e a disposição legal de acordo com a qual o pedido está sendo feito. 2. A autoridade central que receber o pedido encaminha o pedido ao investigador financeiro local, para verificar a disponibilidade da informação. 3. O investigador do país solicitante então visita o país no qual se encontra a informação, e acompanha o investigador local durante as visitas ou durante a tomada de declarações. 4. O investigador pede autorização à autoridade central para levar as provas ao país solicitante. 5. A autoridade central envia as provas à autoridade central solicitante, cumprindo, assim, o pedido de assistência jurídica mútua. 6. As testemunhas locais podem ter de testemunhar em juízo no país solicitante.
<p>Acordo entre duas partes que estabelece o conjunto de princípios que rege a sua relação em um aspecto específico. Os MOUs costumam ser usados pelos países para reger seu compartilhamento de bens em casos internacionais de perda de bens, ou para estabelecer suas respectivas obrigações em iniciativas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro. As Unidades de Inteligência Financeira, com a tarefa de receber e analisar os relatórios de operações suspeitas e manter ligações próximas à polícia e às autoridades alfandegárias, compartilham informações entre si no contexto das investigações, geralmente com base em MOUs. O Grupo de Egmont de Unidades de Inteligência Financeira criou um modelo para tais MOUs. Ao contrário dos tratados de assistência jurídica mútua (vide abaixo), este caminho não costuma ser usado para obter provas, mas para ter acesso à inteligência que poderá levar às provas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Os Tratados de Assistência Jurídica Mútua, • as Unidades de Inteligência Financeira, e • o Canal de Supervisão.
<p>A certificação é a declaração formal, por escrito, que, de acordo com a Lei Antiterrorismo dos EUA, é usada pelos órgãos regulatórios norte-americanos em diferentes contextos, incluindo a declaração por escrito do banco requerido, assinada por seu representante devidamente autorizado, confirmando que o banco não faz negócios com <i>shell banks</i> (de acordo com o Artigo 313 da Lei Antiterrorismo dos EUA). Pode significar também a declaração por escrito prestada pelo agente público federal dos EUA informando a questão referente à qual está pedindo informações das instituições financeiras de acordo com o Artigo 314(a) da Lei Antiterrorismo dos EUA, por estarem relacionadas à lavagem de dinheiro ou ao financiamento ao terrorismo.</p>	<p>As Recomendações 36 – 40 das 40 Recomendações do Gafi/FATF dizem respeito especificamente aos aspectos internacionais das investigações referentes à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo, e concentram-se nos tratados de assistência jurídica, na extradição, confisco de bens e nos mecanismos internacionais de compartilhamento de informações.</p>

O que é uma carta rogatória?



O que é uma conta isenta?



O que significa o alcance extraterritorial de um país?



O que é uma Unidade de Inteligência Financeira (UIF)?



O que é uma transferência internacional?



O que é uma *front company*?



<p>Em alguns países, é concedida a distinção a determinados clientes de instituições financeiras, permitindo que a instituição seja eximida de sua responsabilidade de reportar determinadas operações cuja declaração seria de qualquer outra maneira exigida. As contas isentas devem ser documentadas e as instituições financeiras que assegurarem as isenções devem de qualquer maneira monitorar as suas operações.</p>	<p>Também conhecidas como cartas precatórias, as cartas rogatórias são pedidos, por escrito, de assistência jurídica enviados pela autoridade central de um país à autoridade central de outro país, para obter provas da respectiva jurisdição estrangeira. Em geral, a carta especifica a natureza da solicitação, as acusações apresentadas no país solicitante, a disposição legal de acordo com a qual o pedido está sendo feito e as informações buscadas.</p>
<p>Órgão público que obtém informações de relatórios financeiros, processa as informações e depois divulga os resultados à autoridade pública competente, para auxiliar os esforços de combate e prevenção à lavagem de dinheiro. As atividades realizadas pela Unidade de Inteligência Financeira incluem o recebimento, a análise e a disseminação de informações, e, em alguns casos, a investigação e a prossecução criminal das pessoas físicas indicadas nas divulgações.</p>	<p>Extensão das políticas e leis de um determinado país aos cidadãos e instituições de outro. As leis de combate e prevenção à lavagem de dinheiro dos EUA incluem diversas disposições que estendem suas proibições e sanções a outros países. Por exemplo, a “jurisdição extraterritorial” da principal lei de combate e prevenção à lavagem de dinheiro dos EUA pode ser aplicada a cidadãos estrangeiros se a “conduta” ocorrer “parcialmente” nos EUA (Título 18, Consolidação das Leis Federais dos EUA, Artigo 1956(f)).</p>
<p>Empresa que faz a confusão patrimonial do produto da atividade ilícita com recursos legítimos decorrentes da venda de produtos ou serviços legítimos (ou seja, mistura às suas receitas legais os recursos obtidos com atividades ilícitas). Os criminosos usam estas empresas para lavar dinheiro de origem ilícita ao dar a estes recursos origem aparentemente legítima. O crime organizado já usou pizzarias, por exemplo, para mascarar o produto do tráfico de heroína.</p> <p>As empresas de fachada têm acesso a fundos ilícitos significativos, permitindo que elas subsidiem produtos e serviços a níveis bem abaixo das taxas de mercado, ou até mesmo dos custos de fabricação. As empresas de fachada têm vantagem competitiva em relação às empresas legítimas que têm de tomar empréstimos nos mercados financeiros, fazendo com que seja difícil para estas empresas concorrerem com as empresas de fachada.</p>	<p>Qualquer transferência eletrônica na qual a instituição originária e a instituição beneficiária estão localizadas em jurisdições diferentes. A transferência internacional também pode significar qualquer cadeia de transferências eletrônicas que envolva dois ou mais países.</p>

O que é uma instituição financeira intermediária?



O que é um *lockbox*?



O que é uma *International Business Company* (IBC)?



O que é um Tratado de Assistência Jurídica Mútua (MLAT)?



O que significa Aceitação de Clientes (KYC)?



O que é uma sociedade nomeada (*nominee company*)?



<p>Serviço oferecido pelos bancos às empresas, no qual a empresa recebe pagamentos por correio para uma caixa postal, e o banco recolhe os pagamentos diversas vezes por dia, faz o seu respectivo depósito na conta da empresa, e notifica a empresa sobre os depósitos. Este serviço permite que o dinheiro fique disponível à empresa assim que for recebido, mas as quantias devem ser altas para que o valor obtido seja superior ao custo do serviço. Este serviço é amplamente usado no setor de seguros para o pagamento de seguros de vida e produtos de constituição de renda.</p>	<p>Instituição que recebe fundos da instituição financeira que faz a transferência eletrônica e transmite ou envia a ordem de pagamento à instituição financeira do destinatário. Em transferências internacionais de fundos, as instituições financeiras intermediárias costumam estar localizadas em países diferentes.</p>
<p>Acordo celebrado entre países permitindo a assistência mútua em procedimentos jurídicos e acesso aos documentos e testemunhas e demais fontes judiciais e jurídicas nos respectivos países, no setor público e privado, para uso em investigações oficiais e prossecuções.</p>	<p>Diferentes tipos de estruturas societárias <i>offshore</i>, também denominadas de “sociedades isentas”, dedicadas ao uso comercial fora da jurisdição de constituição, e que estão sujeitas à constituição rápida, ao sigilo, a poderes amplos, baixo custo, tributação zerada ou muito baixa e exigências mínimas de declaração e envio de relatórios.</p>
<p>Sociedade constituída exclusivamente para ser titular de valores mobiliários e outros bens em seu nome e em nome de terceiros, ou para oferecer conselheiros e/ou diretores nomeados em nome de seus clientes.</p>	<p>As políticas e os procedimentos de combate e prevenção à lavagem de dinheiro, usados para verificar a verdadeira identidade de um cliente e o tipo de atividade “normal e esperada”, bem como para detectar as atividades “incomuns” desse cliente. Para muitos especialistas, um bom programa de KYC é uma das ferramentas mais eficientes de qualquer programa de combate e prevenção à lavagem de dinheiro.</p>

O que é uma conta *nostro*?



O que são os serviços de remessa?



O que é o Transporte Físico Internacional de Moeda?



O que é um Esquema Ponzi?



O que é um alerta vermelho?



O que significa *safe harbor*, no contexto das denúncias de atividades suspeitas?



<p>Também denominados de <i>giro houses</i> ou casas de câmbio, os serviços de remessas são as empresas que recebem dinheiro ou outros fundos, para então transferi-los a outra conta, através do sistema bancário. A conta é mantida por empresa associada em jurisdição estrangeira, onde o dinheiro é disponibilizado ao destinatário final.</p>	<p>Contas <i>nostro</i> e <i>vostro</i> são contas correspondentes refletivas mantidas por dois bancos em jurisdições diferentes para facilitar as operações na moeda local de cada uma – em essência, as Contas de Liquidação que equilibram as operações em moeda estrangeira das duas instituições. Por exemplo, o Banco X, do Brasil, pode abrir uma conta em USD no Banco Y, nos EUA, chamada de conta “nostro” (literalmente, nossa); o Banco Y pode abrir a mesma conta em reais no Banco X no Brasil – a conta “vostro” (ou sua). Os órgãos regulatórios financeiros já demonstraram sua preocupação com este tipo de conta, especialmente quanto às diversas camadas de contas dentro das relações principais.</p>
<p>Sistema de lavagem de dinheiro cujo nome vem de Charles Ponzi, imigrante italiano que passou 10 anos em prisão nos EUA, por conta da fraude que fez com que 40.000 pessoas perdessem USD 15 milhões. O nome de Ponzi virou sinônimo para o uso de dinheiro de novos investidores para pagar os investidores antigos.</p> <p>Os esquemas de Ponzi envolvem falsos esquemas de investimento, que efetivamente não existem, nos quais os investidores são levados a investir na promessa de retornos extraordinariamente atraentes. O operador do sistema consegue manter a operação ao pagar os primeiros investidores com o dinheiro dos novos investidores, até que o esquema entre em colapso, por conta de seu próprio peso e/ou seu estruturador desapareça com o resto do dinheiro.</p> <p>O esquema montado recentemente por Bernie Madoff é um exemplo de um esquema de Ponzi. Garantias bancárias de primeira linha, programas rolo, programa de debêntures bancários e promessas de alto rendimento costumam ser usados para incentivar os investidores a investirem nestes esquemas. Também conhecido como pirâmide financeira.</p>	<p>Qualquer transporte de moeda, de entrada ou de saída, ou de títulos de crédito ao portador, de um país para outro. O termo inclui: (1) o transporte físico por pessoa física, ou na bagagem ou veículo desta pessoa; (2) envio de moeda através de containers de carga; e (3) o envio de moeda ou de títulos de crédito ao portador por correio.</p>
<p>Proteção jurídica para instituições financeiras, seus conselheiros, diretores e funcionários em relação à responsabilidade civil e criminal decorrente da violação de qualquer restrição de divulgação de informações impostas contratualmente ou por qualquer proibição legislativa, regulatória ou administrativa, caso reportem suspeitas, de boa fé, à Unidade de Inteligência Financeira, mesmo que não tenham ciência exatamente de qual atividade criminosa subjacente foi cometida, e independentemente da atividade ilegal ter efetivamente ocorrido.</p>	<p>Sinal de alerta para que a atenção seja dirigida à situação, operação ou atividade possivelmente suspeita.</p>

O que significa *smurfing*?



O que é um administrador (*trustee*)?



O que é um paraíso fiscal?



O que significa *hawala*?



O que significa *tipping off*?



O que significa o princípio da ignorância da lei (*willful blindness – cegueira deliberada*)?



<p>Pode ser o profissional ou a sociedade que recebe remuneração, ou não, e que mantém os ativos em um fundo de <i>trust</i> separadamente de seus próprios bens. O administrador investe e aliena os bens de acordo com o instrumento de instituição do <i>trust</i> e conforme determinado pelo instituidor, considerando qualquer carta de manifestação de suas vontades.</p>	<p>Método comumente usado de lavagem de dinheiro, o <i>smurfing</i> envolve o uso de várias pessoas e/ou operações para realizar depósitos à vista, comprar instrumentos monetários ou cheques administrativos em montantes abaixo do limite de declaração obrigatória.</p>
<p>Sistema bancário informal ou sistema de transferência informal de valores. Geralmente associados aos grupos étnicos do Oriente Médio, da África e da Ásia, e que costumam incluir a transferência de valores entre países que não fazem parte do sistema bancário formal. A pessoa jurídica que faz a remessa pode ser uma loja que vende mercadorias e que tenha acordo de correspondência com uma empresa em outro país. Em geral não ocorre a movimentação física de moeda e não há qualquer formalidade em relação à fiscalização e à escrituração.</p> <p>A transferência de recursos ocorre por meio de informações codificadas repassadas através de mensageiros, couriers, cartas ou por fax, seguidos de confirmação por telefone. Praticamente qualquer documento que tenha um número de identificação pode ser usado pelo destinatário para sacar os valores em outro país.</p> <p>O nome destes sistemas muda de país para país: <i>Hawala</i> (termo árabe que significa “trocar” ou “transformar”), <i>Hundi</i> (termo hindi que significa “coletar”), <i>Chiti banking</i> (em referência ao funcionamento do sistema), <i>Chop Shop banking</i> (na China) e <i>Poey Kuan</i> (na Tailândia).</p>	<p>Países que oferecem incentivos tributários especiais ou elisão fiscal a investidores estrangeiros e depositantes.</p>
<p>Princípio jurídico operante em casos de lavagem de dinheiro, e que já foi definido pelos tribunais norte-americanos como “o ato de evitar deliberadamente o conhecimento dos fatos”, ou a “indiferença proposital”. Para os tribunais, a ignorância da lei equivale ao conhecimento efetivo da fonte ilegal dos recursos, ou do intuito do cliente em qualquer operação de lavagem de dinheiro.</p>	<p>Ato ilegal ou indevido de informar um suspeito de que a pessoa foi incluída em Relatório de Operação Suspeita, ou está sendo de qualquer outra forma investigada ou procurada pelas autoridades.</p>

Qual é o objetivo geral da legislação modelo da UNODC de combate e prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo?



De acordo com o artigo do Gafi/FATF intitulado, “Abordagem com base em risco para cassinos”, quais são os possíveis riscos operacionais dos cassinos físicos e online?



De acordo com artigo intitulado, “*Compliance* e a função de *compliance* em bancos” do Comitê de Basileia, quais são as responsabilidades em termos de *compliance* do conselho de administração?



De acordo com os “Princípios de troca de informações entre unidades de inteligência financeiras, referente aos casos de lavagem de dinheiro e do financiamento ao terrorismo” do Grupo de Egmont, quais são os usos permitidos de informação?



De acordo com o artigo do Gafi/FATF intitulado, “Vulnerabilidades à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo de sites comerciais e sistemas de pagamento online”, quais são os diferentes tipos/classes de sites comerciais?



De acordo com a Declaração do Grupo Wolfsberg sobre a seleção, monitoramento e investigação de combate e prevenção à lavagem de dinheiro de 2009, quais são as estruturas gerais mais adequadas e eficientes de seleção, monitoramento e investigação de combate e prevenção à lavagem de dinheiro?



<p>De acordo com o artigo do Gafi/FATF intitulado, “Abordagem com base em risco para cassinos”, os “cassinos devem levar em consideração os aspectos operacionais (ou seja, os produtos, serviços, jogos e contas/atividades das contas) que podem ser usados para facilitar as atividades de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Além disso, os cassinos físicos e online correm os seguintes possíveis riscos operacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produto da atividade criminosa, • dinheiro, • Transferências entre clientes, • <i>loan sharking (agiotagem)</i>, • Uso das contas de depósito dos cassinos, e • Resgate de fichas, moedas ou afins em troca de dinheiro. 	<p>O objetivo geral do Programa Geral é fortalecer a capacidade dos Países Membro de implantar medidas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo e auxiliá-los na detecção, apreensão e confisco de produto ilegal, conforme o disposto nos instrumentos das Nações Unidas e demais regras aceitas universalmente, disponibilizando assistência técnica relevante e adequada, mediante solicitação.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • As informações trocadas entre as UIFs só podem ser usadas para o propósito específico para o qual as informações foram buscadas ou obtidas. • A UIF solicitante não pode transferir as informações prestadas pela UIF divulgadora a terceiros, nem usar tais informações para fins administrativos, investigativos, acusatórios ou judiciais sem a autorização prévia da UIF que divulgou as informações. 	<p>De acordo com o artigo intitulado, “<i>Compliance</i> e a função de <i>compliance</i> em bancos” do Comitê de Basileia, o conselho do banco é responsável por supervisionar e monitorar o risco de <i>compliance</i> do banco.</p> <p>O conselho deve aprovar a política de <i>compliance</i> do banco, incluindo o documento formal estabelecendo a função de <i>compliance</i> permanente e em vigor.</p> <p>O conselho ou o comitê do conselho deverá reunir-se no mínimo uma vez por ano para avaliar se o banco está gerindo seus riscos de <i>compliance</i> de forma eficiente.</p>
<p>Para o Grupo Wolfsberg, a abordagem com base no risco aumenta a eficiência do monitoramento de atividades suspeitas ou incomuns, na medida em que tais atividades podem ser diferenciadas das atividades legítimas. É por este motivo que o Grupo Wolfsberg auxilia na introdução de modelos e estruturas que sejam suficientemente flexíveis para atender às necessidades e à natureza das instituições financeiras individuais. A estrutura de monitoramento mais adequada e eficiente poderá incluir um ou mais dos seguintes elementos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Um sistema de monitoramento automatizado e dedicado de operações, • Relatórios de exceção gerados pelo sistema, • Relatórios de incidentes manuais a serem usados diretamente nas operações, • Análises/amostragens programadas, de tempos em tempos, e • Análises decorrentes de eventos (por exemplo, após a emissão de novas tipologias). 	<ul style="list-style-type: none"> • Relações mediadas entre clientes – sites que permitem que pessoas realizem operações de compra e venda diretamente entre si, por meio de um mercado online, • Relações mediadas entre empresas e clientes – sites que permitem que diferentes comerciantes vendam seus produtos aos seus clientes através de um mercado online, • Relações não mediadas entre clientes (ou seja, serviços de anúncio e classificados online) – sites que permitem apenas que os clientes anunciem os produtos que querem vender, • Relações diretas entre empresas e clientes – comerciantes que vendem produtos aos consumidores através de seus próprios sites, e • Sites de relacionamento comercial entre empresas – sites nos quais comerciantes vendem seus produtos a outros comerciantes.

<p>De acordo com o artigo do Comitê de Basileia intitulado “Auditoria de clientes para bancos”, de que maneira os procedimentos eficientes de KYC são relevantes à segurança e situação regular dos bancos?</p> <p>ACAMS® Advancing Financial Crime Professionals Worldwide</p>	<p>Dentre outras, quais as principais motivações para a edição da Lei 9613/98 – Lei da Lavagem de Dinheiro?</p> <p>ACAMS® Advancing Financial Crime Professionals Worldwide</p> 
<p>Quais as principais alterações à Lei 9613/98 (Lei da Lavagem de Dinheiro) advindas da edição da Lei 12.683/2012, particularmente no que diz respeito às pessoas obrigadas à lei?</p> <p>ACAMS® Advancing Financial Crime Professionals Worldwide</p> 	<p>Quais as competências do Coaf?</p> <p>ACAMS® Advancing Financial Crime Professionals Worldwide</p> 
<p>Quais as principais atribuições do DRCI – Departamento de Recuperação de Ativo e Cooperação Jurídica Internacional?</p> <p>ACAMS® Advancing Financial Crime Professionals Worldwide</p> 	<p>O que é infração penal?</p> <p>ACAMS® Advancing Financial Crime Professionals Worldwide</p> 

<ul style="list-style-type: none"> • A ratificação pelo Brasil (Decreto 154 - de 1991) da Convenção de Viena, na qual os países assumiram o compromisso de criminalizar a lavagem de dinheiro derivada do tráfico de drogas, a criação de normas para facilitar a cooperação judicial e a extradição, o confisco de bens oriundos do tráfico de entorpecentes, dentre outras. • O plano de ação firmado em 1994, pelo então Presidente da República, por ocasião de sua participação na Cúpula das Américas, onde se previa que os governos ratificariam os termos da Convenção de Viena de 1988 e sancionariam como ilícito penal a lavagem dos rendimentos gerados por todos os crimes graves. 	<ul style="list-style-type: none"> • Eles ajudam a proteger a reputação dos bancos e a integridade dos sistemas bancários ao reduzir a probabilidade dos bancos se tornarem veículos ou vítimas de crimes financeiros, e de sofrerem as consequências de reputação neste sentido, e • Eles são parte essencial de um programa sólido de gestão de riscos (ou seja, ao disponibilizar os meios para a identificação, restrição e controle da exposição ao risco em ativos e passivos, inclusive de ativos sob gestão).
<ul style="list-style-type: none"> • Receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas; • Comunicar às autoridades competentes para a instauração dos procedimentos cabíveis nas situações em que o Conselho concluir pela existência, ou fundados indícios, de crimes de “lavagem”, ocultação de bens, direitos e valores, ou de qualquer outro ilícito; • Coordenar e propor mecanismos de cooperação e de troca de informações que viabilizem ações rápidas e eficientes no combate à ocultação ou dissimulação de bens, direitos e valores; • Disciplinar e aplicar penas administrativas; • Regular (competência residual) os setores econômicos para os quais não haja órgão regulador ou fiscalizador próprio; • Coordenar a participação brasileira em diversas organizações multigovernamentais de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo (PLD/FT) 	<ul style="list-style-type: none"> • Extinção do rol de crimes antecedentes; • Nova definição para lavagem de dinheiro “a ocultação ou dissimulação da natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal; • Elevação do teto da multa aplicada aos infratores de “até R\$ 200 mil” para “até R\$ 20 milhões”
<p>Conduta proibida por lei e passível de aplicação de uma pena.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Articulação de órgãos do governo nos aspectos relacionados ao combate à lavagem de dinheiro, ao crime organizado transnacional, à recuperação de ativos e à cooperação jurídica internacional. Em relação a esses temas, define as políticas eficazes e eficientes, além de desenvolver a cultura de prevenção e combate à lavagem de dinheiro; • Responsável pelos acordos de cooperação jurídica internacional, tanto em matéria penal quanto em matéria civil, figurando como autoridade central no intercâmbio de informações e de pedidos de cooperação jurídica internacional; e • Funciona como secretaria Executiva da ENCCLA (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro)

Descreva os itens fundamentais que, de acordo com a Circular 3461, do Bacen, devem ser observados na edição e aplicação de políticas e procedimentos de prevenção e detecção à lavagem de dinheiro.

ACAMS® | Advancing Financial
Crime Professionals
Worldwide



Descreva as regras de PLD/FT que devem ser observadas em relação às políticas e procedimentos internos de controle que, de acordo com a Circular 3583, do Bacen, se aplicam às dependências e subsidiárias situadas no exterior das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen.

ACAMS® | Advancing Financial
Crime Professionals
Worldwide



No âmbito das pessoas reguladas/fiscalizadas pelo Bacen, descreva os procedimentos que devem ser adotados em relação às situações e/ou clientes sob regime de “especial atenção”

ACAMS® | Advancing Financial
Crime Professionals
Worldwide



No âmbito das pessoas reguladas/fiscalizadas pela CVM, a quem se aplica o regime de “especial atenção”?

ACAMS® | Advancing Financial
Crime Professionals
Worldwide



O que é a autorregulação bancária e qual o seu objetivo principal?

ACAMS® | Advancing Financial
Crime Professionals
Worldwide



Quais os valores mobiliários se sujeitam à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, de acordo com o contido na Lei 6385/76?

ACAMS® | Advancing Financial
Crime Professionals
Worldwide



<ul style="list-style-type: none"> • As políticas e procedimentos internos de controle devem ser implementados também pelas dependências e subsidiárias situadas no exterior das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. • O diretor responsável pela implementação e cumprimento das medidas estabelecidas deve informar por escrito ao Banco Central do Brasil sobre a existência de legislação ou regulamentação que impeça ou limite a aplicação do disposto acima a suas dependências e subsidiárias situadas no exterior. 	<p>I - especificar, em documento interno, as responsabilidades dos integrantes de cada nível hierárquico da instituição;</p> <p>II - contemplar a coleta e registro de informações tempestivas sobre clientes, que permitam a identificação dos riscos de ocorrência da prática dos mencionados crimes;</p> <p>III - definir os critérios e procedimentos para seleção, treinamento e acompanhamento da situação econômico-financeira dos empregados da instituição;</p> <p>IV - incluir a análise prévia de novos produtos e serviços, sob a ótica da prevenção aos mencionados crimes;</p> <p>V - ser aprovadas pelo conselho de administração ou, na sua ausência, pela diretoria da instituição;</p> <p>VI - receber ampla divulgação interna.</p>
<p>No âmbito das pessoas reguladas/fiscalizadas pela Comissão de Valores Mobiliários deve ser dispensada “especial atenção” às operações em que participem as seguintes categorias de clientes:</p> <p>I – investidores não residentes, especialmente quando constituídos sob a forma de <i>trusts</i> e sociedades com títulos ao portador;</p> <p>II – investidores com grandes fortunas geridas por áreas de instituições financeiras voltadas para clientes com este perfil <i>“private banking”</i>; e</p> <p>III – Pessoas Expostas Politicamente.</p>	<p>I - monitoramento contínuo reforçado, mediante a adoção de procedimentos mais rigorosos para a apuração de situações suspeitas;</p> <p>II - análise com vistas à verificação da necessidade de comunicação ao Coaf;</p> <p>III - avaliação da alta gerência quanto ao interesse no início ou manutenção do relacionamento com o cliente.</p>
<p>A lei 6385/76 estabeleceu que se sujeitam a CVM:</p> <ul style="list-style-type: none"> • As ações, debêntures, bônus de subscrição, assim como outros títulos regulados pela Lei, que possam ser emitidos por companhia aberta; • Os contratos futuros, de opções e outros derivativos, cujos ativos subjacentes sejam valores mobiliários; • Outros contratos de derivativos, independentemente dos ativos subjacentes; • As cotas de fundos de investimento; • Outros valores mobiliários. 	<p>A Autorregulação Bancária é um sistema de autodisciplina das instituições financeiras complementar às normas e controles já existentes (não implica desconhecimento das competências e atividades regulatórias do Estado, mas serve como complemento). Sua adesão é voluntária.</p> <p>Ela objetiva a melhoria contínua na qualidade e no relacionamento entre bancos e consumidores, estabelece diretrizes que consolidam as melhores práticas nacionais e internacionais de PLD/FT e o compromisso de implantação por parte das instituições financeiras signatárias.</p>

De acordo com Normativo SARB 011/2013, da Febraban, quais pessoas jurídicas devem ser consideradas como PEP e quem deve ser considerado “relacionado a uma PEP”?

ACAMS® | Advancing Financial
Crime Professionals
Worldwide



O que é beneficiário final?

ACAMS® | Advancing Financial
Crime Professionals
Worldwide



O que é o princípio Conheça seu Parceiro (KYP - Know Your Partner)?

ACAMS® | Advancing Financial
Crime Professionals
Worldwide



Qual o conceito de cliente eventual e quem se enquadra nessa categoria?

ACAMS® | Advancing Financial
Crime Professionals
Worldwide



Qual o conceito de cliente permanente e quem se enquadra nessa categoria?

ACAMS® | Advancing Financial
Crime Professionals
Worldwide



O que é comunicação de não ocorrência ou comunicação negativa? Nos âmbitos do Bacen e da CVM, quando devem ser efetuadas?

ACAMS® | Advancing Financial
Crime Professionals
Worldwide



<p>Beneficiário final é a pessoa natural que possui ou controla um cliente e/ou a pessoa em nome de quem é feita uma transação, bem como a pessoa natural que exerce o controle efetivo sobre uma pessoa jurídica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Devem considerar como PEP as pessoas jurídicas que tenham o controle, direto ou indireto, por pessoa exposta politicamente. • Devem considerar como relacionados de PEP as pessoas nas seguintes situações: <ul style="list-style-type: none"> I- Familiares de PEP, sendo considerados os parentes, na linha reta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada; II- Constituição de pessoa exposta politicamente como procurador ou preposto; e III- Movimentação habitual de recursos financeiros de ou para pessoa exposta politicamente cliente da instituição, não justificada por eventos econômicos, como a aquisição de bens ou a prestação de serviços.
<p>Considera-se cliente eventual qualquer pessoa natural ou jurídica com a qual seja mantido em caráter eventual, relacionamento destinado à prestação de serviço financeiro ou à realização de operação financeira como, por exemplo:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Operação de saque ou de depósito em conta de terceiros; b) Pagamento de boletos, de títulos, de convênios ou assemelhados; c) Pagamento de salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares na forma da Resolução nº 3.402, de 6 de setembro de 2006, do Bacen; e d) d) Co-titularidade de cartão, incluídos os portadores ou os dependentes, vinculado ou não a conta corrente ou a operação de crédito. 	<p>É a adoção de regras, procedimentos e controles internos para identificação e aceitação de parceiros comerciais, de acordo com o perfil e o propósito de Relacionamento.</p> <p>Tem como objetivos prevenir a realização de negócios com contrapartes inidôneas ou suspeitas de envolvimento em atividades ilícitas, bem como assegurar que eles possuam procedimentos adequados de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, quando aplicável.</p>
<p>É a comunicação efetuada ao Coaf (conforme estabelecido na Lei 9613/98, e suas alterações), pelas pessoas obrigadas, por intermédio da qual informam que no ano civil inexistiram ocorrências relacionadas a propostas, transações ou operações com indícios de lavagem de dinheiro ou de financiamento ao terrorismo.</p> <p>Bacen – até o 10º dia útil após o encerramento do ano civil</p> <p>CVM – até 31 de janeiro de cada ano.</p>	<p>Considera-se cliente permanente qualquer pessoa natural ou jurídica com a qual seja mantido em caráter permanente, relacionamento destinado à prestação de serviço financeiro ou à realização de operação financeira como, por exemplo:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Manutenção de conta de depósitos ou de aplicação financeira; b) Operação de crédito em geral; c) Aquisição de cotas de consórcio; d) Operação de arrendamento mercantil; e) Operação de câmbio comercial e financeiro; f) Aluguel de cofre; g) Custódia de valores; e h) Titularidade de cartão, vinculado ou não a conta corrente ou a operação de crédito.